

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

EVASÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA E NECROPOLÍTICA

Otávio Henrique Ferreira da Silva, Pauleana Cardoso de Matos Alves

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.5850>

Submetido em: 2023-03-31

Postado em: 2023-03-31 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

ARTIGO

EVASÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA E NECROPOLÍTICA

PAULEANA CARDOSO DE MATOS ALVES¹

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6777-193X>
< pauleanacardoso@gmail.com >

OTAVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA²

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2754-4783>
< otavio.silva@uemg.br >

¹ Universidade do Estado de Minas Gerais. Ibirité, MG, Brasil.

² Universidade do Estado de Minas Gerais. Ibirité, MG, Brasil.

RESUMO: Tendo em vista que a evasão escolar é um dos processos de exclusão do povo negro na sociedade atual, o artigo discute a relação entre a evasão escolar na educação básica e o fenômeno da necropolítica, tendo como hipótese que a evasão integra um projeto político maior de extermínio de vidas negras, sendo elemento estruturante do sistema econômico vigente. Utiliza-se o método ensaístico bibliográfico com ênfase qualitativa, amparado nos estudos de Mbembe (2018; 2017), Carneiro (2005) e autores complementares. Percebe-se que o mecanismo necropolítico separa vidas entre as que tem valor e as sem valor algum, bem como, as que podem ser descartadas e esse fator é determinante para segregar e afastar estudantes da escola, mais amplamente os da escola pública. Conclui-se que crianças e jovens negros são afastados da escola por necessidade de subsistência em face da ausência de políticas públicas capazes de garantir a presença destes sujeitos na escola, enquanto que os consideram inimigos da ordem social, colocando-os na mira da morte.

Palavras-chave: evasão escolar, necropolítica, educação básica, racismo.

SCHOOL DROPOUT IN BASIC EDUCATION AND NECROPOLITICS

ABSTRACT: Bearing in mind that school dropout is one of the processes of exclusion of black people in today's society, the article discusses the relationship between school dropout in basic education and the phenomenon of necropolitics, with the hypothesis that dropout is part of a larger political project of extermination of black lives, being a structuring element of the current economic system. The bibliographic essay method is used with a qualitative emphasis, supported by the studies of Mbembe (2018; 2017), Carneiro (2005) and complementary authors. It is noticed that the necropolitical mechanism separates lives between those that have value and those that have no value, as well as those that can be discarded, and this factor is crucial to segregate and remove students from school, more broadly those from public schools. It is concluded that black children and young people are removed from school due to the need for subsistence in the absence of public policies capable of guaranteeing the presence of these subjects in school, whereas they are considered as enemies of the social order, thus putting them in the crosshairs of death.

Keywords: truancy, necropolitics, basic education, racism.

ABSENTISMO ESCOLAR EN EDUCACIÓN BÁSICA Y NECROPOLÍTICA

RESUMEN: Teniendo en cuenta que la deserción escolar es uno de los procesos de exclusión de las personas negras en la sociedad actual, el artículo discute la relación entre la deserción escolar en la educación básica y el fenómeno de la necropolítica, con la hipótesis de que la deserción forma parte de un proyecto político mayor de exterminio de la vida de los negros, siendo un elemento estructurante del actual sistema económico. Se utiliza el método del ensayo bibliográfico con énfasis cualitativo, sustentado en los estudios de Mbembe (2018; 2017), Carneiro (2005) y autores complementarios. Se advierte que el mecanismo necropolítico separa vidas entre las que tienen valor y las que no tienen valor, así como las que pueden descartarse, y este factor es crucial para segregar y sacar de la escuela a los estudiantes, más ampliamente a los de las escuelas públicas. Se concluye que los niños y jóvenes negros son retirados de la escuela por la necesidad de subsistencia ante la ausencia de políticas públicas capaces de garantizar la presencia de estos sujetos en la escuela, al tiempo que son considerados enemigos del orden social, poniendo ellos en la mira de la muerte.

Palabras clave: absentismo escolar, necropolítica, educación básica, racismo.

INTRODUÇÃO

O filósofo Achille Mbembe (2017) conceitua o termo necropolítica como mecanismo utilizado pelo Estado para ter dominação sobre os corpos negros, definindo quem pode viver e determinando quem morre e como essas mortes devem acontecer. O autor denomina a necropolítica como a política da morte, gerando as mais diversas formas de produzir essas mortes, ou seja, como se opera na destruição dos corpos (Mbembe, 2017).

Tendo em vista que a evasão escolar é um dos processos de exclusão do povo negro na sociedade atual, compreende-se, portanto, que ela se relaciona ao fenômeno mais amplo da necropolítica. Sueli Carneiro (2005) aponta que as altas taxas de evasão refletem as múltiplas formas de exclusão/expulsão dos sujeitos considerados racialmente inferiores. Perante a realidade de precariedade que os jovens negros enfrentam desde muito cedo, sem perspectiva de melhorias de vida, tanto profissional como pessoal, eles buscam saídas para sobreviver, tornando-se ainda mais vulneráveis, ficando expostos a todo tipo de violência no contexto brasileiro (Lima, 2010).

Os direitos das crianças e adolescentes ganharam força, ainda que timidamente, a partir da Constituição Federal de 1988, e no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) — grandes marcos para esse segmento (Brasil, 1988; 1990). Destaca-se, assim, rupturas com abordagens correccionais, repressivas e assistencialistas adotadas até então no trato das crianças e adolescentes, a transição para a perspectiva de sujeitos de direitos e pela responsabilização do Estado na elaboração de políticas para o público. Porém, a luta por sua efetivação e para o processo de execução das políticas públicas permanece. Entre os maiores afetados estão crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, os quais abandonam os estudos para ingressar no trabalho infantil.

O relatório do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente de Ato Infracional de 2020 (Cia/BH, 2020), por exemplo, mostrou que a medida de proteção mais aplicada aos adolescentes encaminhados por tráfico de drogas é o Art. 101, inciso III do ECA, referente à matrícula obrigatória em estabelecimento de ensino, o que indica que estes adolescentes estiveram fora da escola.

Neste contexto, o objetivo do artigo é discutir a relação entre a evasão escolar na educação básica e o fenômeno da necropolítica. A hipótese do trabalho está que a evasão escolar faz parte de um projeto político maior de extermínio de vidas negras, situação que se apresenta como um elemento estruturante do sistema econômico vigente.

A metodologia utilizada na pesquisa foi o ensaio bibliográfico com ênfase qualitativa, conduzida a partir de trabalhos disponíveis em repositórios como: Scielo; Google Acadêmico; Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); documentos; livros e legislações em vigor selecionados pelas palavras-chave: “evasão escolar”; “necropolítica”; “educação básica” e “racismo”. As reflexões do texto foram organizadas nas categorias: evasão escolar e escola pública; racismo e evasão

escolar; evasão escolar e faixa etária; evasão escolar e desigualdades no mundo do trabalho; necropolítica e a evasão escolar no Brasil; e evasão escolar e homicídios das crianças e juventude negra. A tendência teórica adotada se ampara nos estudos da necropolítica, tendo como base autores como Mbembe (2018; 2017), Carneiro (2005) e outros, como será apresentado adiante.

EVASÃO ESCOLAR E ESCOLA PÚBLICA

A evasão escolar pode ser considerada um problema social, estando diretamente associado aos estudantes que não concluem os estudos (Oliveira, 2019). O abandono escolar, sinônimo aqui de evasão, significa abandonar a escola por qualquer motivo que não seja a conclusão. Esse é um fenômeno complexo relacionado a expectativas não cumpridas, refletindo múltiplas causas relacionadas a fatores e variáveis objetivas e subjetivas, e precisa ser compreendido dentro dos contextos socioeconômicos, políticos e culturais dos sistemas educacionais e da educação (Oliveira, 2019).

O Estado tem a responsabilidade de garantir a permanência dos estudantes no ambiente escolar, por isso, quando ocorre a evasão escolar é preciso que o Estado busque estratégias para minimizá-la ou erradicá-la, oferecendo possibilidades para que a escola possa colaborar com a frequência assídua dos educandos, dando possibilidades e oferecendo recursos para os professores criarem métodos atrativos que contribuam para o interesse e permanência na escola (Cemin, 2011).

A evasão escolar pode ter diferentes percepções entre os estudantes, famílias e professores. É necessário envolver toda a comunidade educacional para avaliar opiniões divergentes e trabalhar com o grupo escolar no levantamento de estratégias em busca de solucionar os casos de abandono e “fracasso escolar” que marcam o cotidiano das escolas públicas no Brasil. Discutir a questão do fracasso escolar vai além de apontar a responsabilidade de uma pessoa ou de outra. Como salienta Charlot, a problemática remete para muitos debates que tratam:

[...] sobre o aprendizado, obviamente, mas também sobre a eficácia dos docentes, sobre o serviço público, sobre a igualdade das "chances", sobre os recursos que o país deve investir em seu sistema educativo, sobre a "crise", sobre os modos de vida e o trabalho na sociedade de amanhã, sobre as formas de cidadania. (Charlot, 2000, p. 14).

Algumas explicações sobre a produção do fracasso escolar a partir de teorias do déficit e da diferença cultural precisam ser revistas a partir dos conhecimentos escolares produtores de dificuldades de aprendizagem. Muitas vezes a escola se preocupa em ensinar para “o aluno ideal”, aquele que não possui problemas sociais e limitações evidentes. A inadequação do sistema de avaliação e a precariedade das condições de trabalho do professor são outros exemplos de problemas que intensificam ainda mais a evasão escolar. O fracasso escolar é o resultado inevitável de um sistema educacional, o qual impossibilita o alcance pleno do objetivo fim da democratização da escola.

Para esclarecer questões relacionadas ao problema do fracasso escolar nas escolas públicas brasileiras, nas palavras de Patto *et al.* (1999 *apud* FORGIARINI; SILVA, 2007), este problema está baseado em teorias racistas, surgidas em torno de 1870, quando os colonialistas consideravam os colonizados intelectualmente inferiores aos seres humanos e os julgavam incapazes de aprender. Ao longo de 1850 e 1930, no ápice destas ideias racistas, intelectuais brasileiros se atentaram aos problemas escolares e ao ensino sob a influência da filosofia e da ciência francesa. De acordo com Forgiarini e Silva (2007), sob a influência da nova escola, a pesquisa primária sobre as causas do fracasso escolar não era feita no indivíduo, mas em métodos que deveriam ser determinados pela observação individual e suas habilidades, os quais eles chamaram de fatores internos da escola. A escola tradicional foi criticada e uma nova compreensão dos educandos foi formulada, reconhecendo sua distinção psicológica (méritos dos defensores da nova escola). Assim, os programas e métodos de treinamento deveriam ser determinados com base na observação da pessoa e de suas habilidades, não de acordo com critérios externos.

Estando sob a administração e competência de um discurso pautado em dados, o fracasso escolar na educação básica é visto como algo natural pelos envolvidos. A autora aponta a exclusão dos discentes, nestes termos:

A escola pública de 1º grau falha na sua tarefa básica de alfabetização das crianças das camadas populares, excluindo-as precocemente de seu interior, através de mecanismos de rejeição que opera duplamente, pois a escola não aceita a criança como ela é, e a criança não aceita a escola tal como ela funciona. (Patto,1993, p. 10).

Se a escola não compreender os seus sujeitos, marginalizando-os, os sujeitos marginalizados reagem contra a escola, o que em muitos casos pode intensificar ainda mais a evasão. O cenário da educação, na atualidade, apresenta uma pequena mudança, quando é comparado à leitura da produção do fracasso escolar de duas décadas atrás. Santos (2010) *apud* Vasconcelos (2013) afirma que:

A evasão escolar é um problema do domínio da conduta de um indivíduo e traduz-se na decisão de deixar a escola sem completar o nível de ensino desejado. Acrescenta também que esta não é uma decisão repentina, mas produto de um longo processo de tensões, desajustamentos, fracassos e desinteresse pela escola. Os fatores determinantes da evasão podem ser classificados em dois grandes grupos: fatores externos, aqueles que perpassam os muros escolares, e os fatores internos, aqueles que estão relacionados com a rotina da escola. (Santos *apud* Vasconcelos, 2013, p. 5).

Há fatores fora da escola que provocam a evasão escolar, entre eles Aquino (2016) cita: problemas de saúde, violência, tráfico de drogas e gravidez na adolescência. Em relação à família, quando os pais, mães e demais familiares não se preocupam com o futuro do estudante, seja na escola ou na vida pessoal, pois se ausentam das tomadas de decisão, isto contribui para a evasão escolar.

Em relação aos fatores internos está o ambiente arbitrário, em que a democracia não se faz presente, colaborando para que o estudante abandone esse espaço. Essa afirmativa pode ser comprovada quando os próprios professores admitem a dificuldade do educando se adequar às diretrizes da escola (Aquino, 2016).

A ação de professores e de educandos se restringe muitas vezes a obedecer e reproduzir as normas do ambiente escolar, assim destaca Bourdieu (1975). Essa postura pode colaborar para que o estudante não se sinta confortável na escola, por considerá-la um ambiente distorcido de sua realidade, muitas vezes caótica. Para muitos estudantes, a escola ainda representa um espaço tradicional, onde o que prevalece é o conhecimento erudito e pouco se respeita os costumes das diferentes culturas trazidas pelos educandos (Aquino, 2016).

A reprovação é algo que desenvolve a falta de motivação, uma vez que ela faz com que o estudante perca o interesse em repetir os conteúdos de um ano da sua vida escolar. Ou até mesmo, acaba se achando incapaz e incompetente para aprender. Isto é:

A reprovação aumenta a evasão e não melhora significativamente o aprendizado. Os alunos reprovados sentem-se desestimulados e perdem contato com os amigos. Além disso, a reprovação não ajuda a recuperar o aluno, que continua tendo notas mais baixas do que seus colegas nos anos futuros (Menezes Filho, 2011, s/p.).

Quando a escola só consegue ensinar uma parte de seus educandos, abandonando à própria sorte os demais, ela continua operando no paradigma da educação como privilégio, assim enfatiza Jacomini (2010). Outro problema que impacta a escola em todos os níveis e contribui para que o educando evada é a distorção idade-série. A diferença de idade é um ponto que incomoda educandos e professores, pois um educando com distorção necessita de um atendimento diferenciado; e quando não tem a assistência necessária, pode acabar desistindo dos estudos.

O mau desempenho, a desvalorização das atividades escolares, dificuldades de aprendizagem ou de relacionamento, a inadequação escolar para a maioria de seu público; bem como padrões de avaliação que discriminam e estigmatizam educandos pobres, repetências múltiplas, déficits financeiros dos estudantes e famílias, as frequentes mudanças de residência, a entrada precoce dos jovens no mundo do trabalho e os aspectos sociais do comportamento do estudante constituem expressões do insucesso que caracterizam a educação desigual para os jovens pobres (Marun, 2008).

Ainda conforme Marun (2008), até meados do século XX, em quase todos os lugares do mundo, havia uma visão otimista que via o papel da educação escolar na construção de uma sociedade

nova, mais justa, moderna e democrática. Acreditava-se que uma escola pública e gratuita resolveria o problema de acesso e garantiria, essencialmente, igualdade de oportunidades para todas as pessoas. E também, que todos poderiam competir em igualdade de condições e aqueles que se destacassem em seus talentos individuais avançariam na trajetória acadêmica, alcançando uma posição respeitada na sociedade.

Porém, a máquina educacional é quase certamente projetada para os considerados racialmente inferiores em uma sociedade eurocentrada, os quais são os negros e os indígenas, sendo uma fonte de destruição ou subjugação mental de muitos destes (Krenak, 2020). Verificam-se dinâmicas e produções realizadas pelo rebaixamento da autoestima, o que ameaça as habilidades cognitivas e a autoconfiança intelectual, pela negação do saber negro no espaço especializado, das ferramentas pedagógicas ou das relações sociais no cotidiano escolar, deslegitimando o eu e o saber negro, o que produz também vidas negras marcadas por trajetórias acidentadas no percurso escolar (Carneiro, 2005).

RACISMO E EVASÃO ESCOLAR

A formação histórica, econômica e social do Brasil foi baseada no processo de racialização, portanto, o Brasil pode ser considerado uma das ex-colônias que já elaborava formas políticas de racismo antes do século XIX. No livro intitulado “Racismo Estrutural,” Almeida (2019) afirma que o racismo é uma forma sistemática de discriminação racial que se manifesta como práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagem ou privilégio de indivíduos, dependendo da raça a que pertencem. Embora os termos estejam relacionados, o racismo é distinto do preconceito racial e da discriminação racial. O preconceito racial refere-se a uma avaliação estereotipada de indivíduos pertencentes a um determinado grupo racial, o qual pode ou não levar a práticas discriminatórias. O racismo no Brasil é sem cara, travestido em roupas ilustradas, universalista, tratando-se a si mesmo como antirracista e negando-se como antinacional a presença integral do afro-brasileiro ou do indígena (Guimarães, 2009; Gonzalez, 2020).

As condições adversas de sexismo e racismo são condicionantes das desigualdades que se manifestam em diferentes dimensões da realidade social, principalmente na área da saúde negra. Carneiro (2005) explica que o biopoder usa o aparato de racialidade para matar, utilizando-se do ódio e desprezo social para com um grupo específico. Ainda, salienta que esses sentimentos e comportamentos são o bastante para manter os privilégios de uma determinada classe social: a elite branca.

Na década de 1990, a segregação de crianças negras já era evidente em resultados de pesquisas, pois, os dados por cor/raça e faixa etária destacaram que a incidência da pobreza se concentrava de maneira mais elevada entre essa população, ou seja, crianças negras (Henriques, 2001). Destaca-se a importância da emergência do conceito de criança negra na década de 1980, para, assim, impedir sua diluição na infância pobre; de forma similares das outras crianças, conforme aponta Rosemberg e Pinto *et al.* (1997, *apud* Gomes; Teodoro, 2021). A criança negra, sendo um produto da racialização da sociedade brasileira, considerá-la como “menor” não se tinha mais sustentação, passando a fortalecer a identidade da criança negra, vista até então como delinquente (Gomes; Teodoro, 2021).

Nesse sentido, Lima (2010) denuncia que o corpo negro desde sempre carrega marcas pela violência do Estado brasileiro. A discriminação racial e a violência nunca estiveram desassociadas, visto que o racismo se configura como forma de violência. A autora aponta que

A juventude negra é alvo de violência porque a sociedade brasileira não considerou como um elemento estruturador da realidade no pós-abolição. O Estado não investiu em políticas públicas que favorecessem a inclusão social deste segmento da população por não considerar sua condição de vulnerabilidade (Lima, 2010, p. 71).

Diante do exposto, Galdino (2017) considera que a evasão escolar tem relação com a violência contra os negros. O autor assegura que o distanciamento das salas de aula faz elevar as chances de crianças e jovens serem hostilizados pela brutalidade dessa violência. Outro fator que associa os elevados números de violência à evasão é o perfil geográfico, o qual corresponde sempre a moradores de bairros periféricos (Lima, 2010).

Conforme Carneiro (2005), as estruturas sociais privilegiadas e hierarquizadas com base em parâmetros raciais e de classe é o que proporcionará o controle sobre o acesso à educação, pois não se pode ter certeza que a educação no Brasil é projetada para garantir equidade e justiça social frente a tantas desigualdades e silenciamentos presentes no espaço escolar. Por outro lado, a escola deveria garantir uma educação igual e justa a todos, independente de raça, gênero e classe.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2019 sobre o mundo do trabalho indicam que a taxa de desemprego para brancos foi de 9,2% e para pretos ou pardos foi de 13,6% (CUT, 2020). Entre os ocupados em trabalho informal, a proporção de pretos ou pardos era de 47,4%, enquanto a de brancos era de 34,5%. O salário-hora para brancos com alta escolaridade era de R\$ 33,90, enquanto o salário-hora para pretos e pardos com o mesmo nível de escolaridade era de R\$23,50 (Poder 360, 2020). Ainda, 75% das pessoas abaixo da linha da pobreza eram pretas ou pardas (Uol, 2019). A pobreza atingiu mais as mulheres pretas ou pardas, 39,8% dos extremamente pobres e 38,1% dos pobres (CUT, 2020). Também, 45,2 milhões de pessoas estavam vivendo em 14,2 milhões de domicílios com algum tipo de privação. Dessa população, 13,5 milhões eram brancos e 31,3 milhões eram pretos ou pardos (Poder 360, 2020). Como a educação escolar pode ser considerada uma das ferramentas para a ascensão social, no Brasil, o controle e a distribuição de oportunidades educacionais para os menos favorecidos também vêm criando uma ordem social racialmente hierarquizada. Embora a educação para todos seja um debate que perdura há várias décadas, a realidade atual ainda emerge do problema das desigualdades escolares (Trezzi, 2022). No Brasil, o direito universal à educação está se tornando uma exigência legal apenas no século XXI.

Muitos jovens não se importam se vão ou não à escola, pois parte da população não compreende a importância dos conhecimentos curriculares devido a sua profissão ou outros motivos. Diante da escolha entre estudo e trabalho, parcela significativa dos jovens opta pelo trabalho em detrimento da escolaridade obrigatória (Trezzi, 2022). É oferecida a vaga na escola, mas, concomitantemente, esta escola não atende às necessidades dos sujeitos que nela estão, de modo que seu direito de permanecer na escola não é garantido. A situação é ainda mais grave quando a pessoa tem que escolher entre estudar ou trabalhar e abandona a escola para não passar fome. Nesse caso, viola-se o direito garantido pela Constituição Federal de estar na escola durante todo o período da educação básica.

A FAIXA ETÁRIA QUE MAIS EVADE DA ESCOLA E O MUNDO DO TRABALHO

A partir dos Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), compilados pelo site QEdU (2019), se aponta que no Brasil, em 2017, 9,5% dos educandos deixaram de frequentar a escola com o ano em curso (Rodrigues, 2019).

Entre 2014 e 2015, a evasão escolar chegou a 11% no Ensino Médio e 7,7% no Ensino Fundamental (Rodrigues, 2019). Outro dado preocupante é o índice de repetência, que chegou, nesse mesmo período, a 15,3% no 1º ano do Ensino Médio e 14,4% no 6º ano do Ensino Fundamental, gerando distorções entre idade e série, o que pode contribuir diretamente nos índices de evasão escolar (Brasil, 2017). São números alarmantes para um país que objetiva universalizar a educação básica, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

As altas taxas de evasão escolar no ensino médio revelam haver uma relação particular entre juventude e educação escolar. Historicamente, o Programa de Aviso por Infrequência de Aluno (APOIA), um projeto da secretaria do Estado de Santa Catarina, registra um aumento significativo de evasão nos casos a partir dos 14 anos, sendo os usuários da faixa etária dos 17 anos os mais atendidos pelo Programa (Rodrigues, 2019).

Tanto a evasão escolar quanto o abandono refletem e também recebem influência de outro problema: a distorção idade-série. Segundo esse conceito, o educando evadido não tem mais a pretensão de retornar para a escola, enquanto o educando que abandona, mesmo que demore um tempo, retorna para a escola para dar continuidade aos estudos. Porém, a idade do estudante que retorna já não é compatível com a série em que está matriculado, resultando em uma distorção entre idade e série cursada (Luz, 2017). A distorção idade-série também se reflete nas taxas de evasão, já que, ao passo que o educando não se identifica mais com aquela série, acaba evadindo.

A evasão escolar configura no ato do educando sair da escola e não voltar mais para o sistema escolar. Já o abandono escolar é a situação em que o educando se desliga da escola, mas retorna no ano seguinte, dificultando a quantificação precisa dos casos e os estudos sobre os motivos, o que retrata também a dificuldade de encontrar alternativas claras e objetivas para a superação do problema (Silva; Araujo, 2017).

O Brasil enfrenta uma crise educacional urgente (Unicef, 2022). Cerca de 2 milhões de meninas e meninos estão fora da escola apenas na faixa etária de 11 a 19 anos, se incluir crianças entre 4 e 10 anos, o número será ainda maior. E a eles se juntam a outros milhões que vão à escola sem aprender e correm o risco de abandoná-la.

Dados extraídos de pesquisa realizada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em agosto de 2022, com meninos e meninas de todas as regiões do país, mostra que a evasão escolar afeta principalmente os mais desfavorecidos. Em geral, 11% dos respondentes estão fora da escola, sendo que na classe social AB (mais ricos) esse percentual é de 4%, enquanto na classe DE (mais pobres) é de 17% — quatro vezes maior. Dos que não frequentam a escola, metade (48%) alegou que deixou de estudar porque tinha de trabalhar fora (Unicef, 2022.) As dificuldades de aprendizagem também estão presentes em alto nível, pois 30% relataram que saíram da escola porque não conseguiam entender as explicações ou atividades (Unicef, 2022). Também, 29% alegaram não continuar porque a escola não adotou atividades presenciais durante a pandemia, 28% dispensaram o tempo para cuidar de familiares, entre outros, como: transporte (18%), gravidez (14%), casos como deficiências (9%) e racismo, foram algumas condições citadas.

A evasão escolar representa uma ameaça para os estudantes, tendo em vista dados da pesquisa que mostram que um total de 21% dos educandos de escolas públicas de 11 a 19 anos cogitaram abandonar os estudos nos últimos três meses e uma das principais causas citadas por 50% dos que pensaram em desistir seria a dificuldade em absorver os conteúdos ministrados em sala (Unicef, 2022).

Nas sociedades capitalistas, a exploração e a precariedade do trabalho sempre foram determinantes na questão da desigualdade social. Para o projeto neoliberal, a educação deve se voltar à qualificação para o trabalho (Oliveira, 2019).

Muitos adolescentes da classe pobre abandonam a escola para trabalhar e assim contribuir com a renda familiar. O trabalho assalariado ou informal consome muito tempo dos jovens em situação escolar, desde a produção, que é um processo manual, até as vendas de ambulantes nas beiras das rodovias (Marun, 2008). Dados levantados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) no ano de 2020, realizada pelo IBGE, indicam que cerca de quatro em cada dez jovens que não concluíram o ensino médio tiveram que ir trabalhar depois da escola (Tokarnia, 2020). Ainda, segundo a pesquisa, 20,2% dos jovens de 14 a 29 anos não concluíram o ensino médio no Brasil, seja porque pararam antes do término dessa etapa ou porque nunca a frequentaram. Isso corresponde a 10,1 milhões de jovens. A maioria é masculina (58,3%) e negra (preta/parda) 71,7% do total. No Brasil, de acordo com a Emenda Constitucional 59/2009, a educação é obrigatória para jovens entre 4 aos 17 anos e a pesquisa do IBGE revela que o maior percentual de evasão escolar foi na faixa etária de 16 anos, aproximadamente. A evasão escolar precoce, mesmo em idade escolar primária, foi de 8,5% até os 13 anos e de 8,1% até os 14 anos. Assim, observou-se que:

“Esse padrão se mantém semelhante entre homens e mulheres e entre as pessoas de cor branca e preta ou parda. Vale destacar que o grande marco da mudança foi a idade de 15 anos que, em geral, é a de entrada no ensino médio. Nessa idade, o percentual de jovens que abandonaram a escola quase duplica frente aos 14 anos de idade”, diz o relatório da Pnad Contínua Educação (Tokarnia, 2020, s/p).

No entanto, estamos diante de um elemento estratégico, a educação, indispensável na arquitetura do aparato racial, entender o funcionamento de um dispositivo torna-se mais acessível ao analisar os efeitos do poder gerado em um determinado domínio (Carneiro, 2005). Assim, considera-se o epistemicídio como ferramenta usada para inferiorizar intelectualmente o negro e apresenta a desigualdade racial inerente à educação como um efeito do poder. Segundo Ricardo Henriques:

A naturalização da desigualdade deriva de origens históricas e institucionais, ligadas, entre outras, à escravidão e sua abolição tardia, passiva e paternalista e também, ao caráter corporativista de parte considerável do período republicano. A desigualdade tornada uma experiência natural, no entanto, não se apresenta aos olhos da sociedade brasileira como um artifício. A naturalização da desigualdade, por sua vez, engendra no seio da sociedade brasileira resistências teóricas, ideológicas e políticas para identificar o combate à desigualdade como prioridade das políticas públicas. [...] nega-se, assim, no cotidiano, a desigualdade e o racismo (Henriques, 2003, p. 5).

Para Carneiro (2005), passamos a considerar as diferenças educacionais no presente como pressupostos sobre mudanças futuras ou mudanças nessa situação. Mas um breve olhar sobre as políticas educacionais, ou melhor, sobre como surgiram as políticas de acesso e distribuição de oportunidades educacionais, leva-nos à conclusão de que elas tentaram, conscientemente, garantir normas sociais hierárquicas baseadas na raça. Além disso, determinou-se a quem cabe o ônus social da inferioridade cultural dos povos africanos e seus descendentes e de acordo com o processo de primitivação a que foram submetidos pelos colonizadores, atribuído ao subdesenvolvimento na sociedade e no mundo do trabalho.

NECROPOLÍTICA E A EVASÃO ESCOLAR NO BRASIL COM ENFOQUE NA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Desde a década de 1930, houve uma mudança significativa na realidade do Brasil como um todo e, conseqüentemente, na política de atendimento às crianças pobres ou "menores" (Gomes; Teodoro, 2021). Assim, os conceitos de poder disciplinar e/ou biopoder, representados até então como domínio da soberania sob as vidas, tornam-se insuficientes para analisar a situação atual das crianças e jovens negros, dado o atual contexto de aumento da mortalidade infantil por homicídios no Brasil, configurando uma necropolítica contra infância negra das periferias brasileiras. Conforme já dito, a necropolítica é um mecanismo que o Estado utiliza para ter dominação sobre os corpos, definindo quem pode viver e determinando quem morre e ditando como essas mortes devem acontecer.

Para Mbembe a necropolítica como a política da morte, gera as mais diversas formas de produzir essas mortes, ou seja, operando a destruição dos corpos (Mbembe, 2017). Esse tipo de morte não tem nada de trágico para a sociedade, não causa revolta, porque segundo o autor, opera visando a separação de grupos, a divisão de classes, mantendo os privilégios de poucos. Uma das formas do modus da necropolítica é o racismo que atua sobre a distribuição da morte, tornando assim efetivas as ações assassinas do poder Estatal sobre as vidas negras (Mbembe, 2017).

Gomes e Teodoro (2021) relatam que Mbembe (2017) criou o conceito de "necropolítica" para ir além do conceito de biopolítica ou biopoder criado por Foucault. Enquanto o exercício básico da biopolítica é o desenho da tecnologia para administrar a vida, a necropolítica enfatiza o controle da morte e das condições específicas em um estado de restrição e crise. Em outras palavras, para retomar a crítica ao clássico conceito foucaultiano de soberania, MBEMBE afirma que "a expressão máxima da soberania consiste principalmente no poder e na capacidade de decidir quem viverá e quem morrerá" (Mbembe, 2017, p. 5).

O intenso viés racial do Brasil nas mortes violentas não era um fenômeno novo. Desde pelo menos a década de 1980, quando a taxa de homicídios no país começou a crescer, também aumentaram os homicídios de negros, principalmente da população mais jovem (Ipea, 2020).

Em 2019, a proporção de negros (soma dos pretos e pardos na classificação do IBGE) vítimas de homicídios foi de 77%, e a proporção de homicídios por 100.000 habitantes foi de 29,2. Em comparação, para os não negros (soma de amarelos, brancos e indígenas) a taxa foi de 11,2 por 100 mil, o que significa que um negro tem 2,6 vezes mais chances de ser morto do que um branco. Ou seja, o índice de violência fatal contra negros na pesquisa em 2019 foi 162% maior que o de não negros. Da mesma forma, as mulheres negras representaram 66,0% de todas as mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade de 4,1 por 100.000 habitantes, em comparação com 2,5 para mulheres não negras (Ipea, 2020).

Dentro desse entendimento de juventude, por meio da análise de indicadores sociais, é possível identificar grupos em situação de maior vulnerabilidade social para os quais políticas públicas deveriam ser desenhadas e implementadas de forma prioritária. Analisando melhor esses indicadores,

pode-se concluir que a evasão escolar, as mortes violentas, o encarceramento e o trabalho informal têm maior impacto sobre a juventude negra (preta e parda) (Rodrigues, 2014; Brasil, 2017).

Pessoas jovens, pobres, negras e com baixa escolaridade constituem a maioria das pessoas nas prisões brasileiras (Deppen, 2014). Conforme o Índice de Violência Juvenil e Disparidade Racial (IVJ), que se refere a jovens de 15 a 29 anos, os jovens negros têm a maior taxa de mortes por homicídio. No ano de 2015, jovens negros tinham 2,71 mais chances de morrerem por homicídio em relação aos jovens brancos (Brasil, 2017).

A violência contra a juventude negra não é exclusividade da força policial. Carvalho (2015) mostra, a partir da análise de casos, relevantes no campo da criminalidade, como a justiça atuou de forma racial e seletiva nos julgamentos de jovens negros e contribuiu para o encarceramento em massa de jovens negros no Brasil. Carvalho (2015) questiona se é possível argumentar (e, em caso afirmativo, até que ponto) que os juízes são responsáveis pelo encarceramento seletivo de jovens negros no Brasil.

À luz desse panorama histórico, podemos ver alguns dos aspectos sociais e raciais responsáveis pela vulnerabilidade dos jovens negros no Brasil de hoje. Por exemplo, as políticas públicas voltadas à segurança pública não conseguiram alcançar satisfatoriamente a proteção da população negra (Custodio; Santos, 2018). Assim, a participação dos jovens brancos no total de homicídios juvenis no país caiu de 36,2% em 2002 para 22,8% em 2011. E a participação dos jovens negros, que já era alta em 2002 com 63%, aumentou ainda mais indo para 76,9% (Waiselfisz, 2013).

Esse fenômeno pode ser traduzido em dados alarmantes: se o número de assassinatos no país parou ou mudou pouco nesse período em relação aos jovens brancos, foi por causa dessa inaceitável e crescente vinculação entre assassinatos e a cor da pele das vítimas, pela concentração gradual de violência frente a população negra e, de forma muito especial, os jovens negros. Ainda mais alarmante, no entanto, é a tendência crescente dessa mortalidade seletiva (Waiselfisz, 2013).

Em 2019, foram registradas 4.928 mortes violentas intencionais de crianças e jovens de 0 a 19 anos (o anuário segue o limite de idade recomendado pela Organização Mundial da Saúde). Essas informações foram extraídas de registros que informaram 21 estados em todas as regiões do Brasil, representando 83,56% da população total do país. Desagregados por cor/raça, os negros representam 75,28% das crianças de 0 a 19 anos vítimas de morte violenta intencional no Brasil. As vítimas negras superam as vítimas brancas em todas as faixas etárias. Quando analisado o perfil dessas crianças e jovens que são violentadas, constata-se que muitas delas estão fora da escola. Também especialmente em 2020, a mídia está constantemente divulgando notícias sobre crianças e jovens assassinados, especialmente nas comunidades da cidade do Rio de Janeiro. As evidências mostram que o genocídio da população negra ocorre em faixas etárias cada vez mais jovens, e tem como base a atualização constante do imaginário coletivo baseado no estigma e no racismo (Gomes; Teodoro, 2020).

Nestas circunstâncias, pode-se dizer que se o poder público não tem sido capaz de objetivar políticas públicas que garantam o direito mais básico, ou seja, direito à vida à população negra. Além disso, deve-se observar que se por um lado o direito à vida é expressamente afirmado como direito fundamental na Constituição Federal, por outro, o próprio Estado o violenta e se tornou o maior agressor dos direitos humanos à população negra.

Sueli Carneiro (2005) questiona os números de evasão frente a esta realidade de extermínio das crianças e da juventude negra no Brasil. Para a autora:

O abandono ou o desempenho negativo no ambiente escolar, poderia estar a refletir a condição de “incorrigíveis”, de parte do alunado negro, no sentido de não dispor de recursos, em particular emocionais, para conformarem-se aos processos de fixação/sujeição presentes na escola (Carneiro, 2005, p. 279).

Não refletir sobre a evasão escolar de crianças e jovens negros da educação básica, não pensar em soluções para esse processo e apenas culpar os próprios sujeitos pelo fracasso escolar, é uma forma de mantê-los onde estão de maneira proposital para que a exclusão racial permaneça e o privilégio social dos brancos não seja afetado (Jesus, 2018). As taxas de evasão refletem formas de exclusão/expulsão como pontua Carneiro (2005). Estas taxas mostram como é difícil para alguns educandos negros se adequarem às normas da escola. Por exemplo, aqueles que vivenciam dúvidas implícitas ou explícitas

sobre sua educabilidade, subjugação racial refletida em ferramentas didáticas e ajustamento de sua identidade no espaço escolar, humilhações raciais que fazem parte do cotidiano desses jovens e crianças. A estas condições e ao fato de os professores muitas vezes reagirem com impotência ou indiferença, caracterizados por falta de incentivo e aceitação.

A evasão escolar pode refletir um estado de "incurrigibilidade" do educando, carente de recursos, materiais e emocionais, para se adaptar ao processo de fixação existentes na escola, pois do grupo universal "estudante" existe outro, considerado um grupo minoritário em direitos, mas majoritário em quantidade populacional: os educandos negros. O descaso do Estado com as crianças e jovens, especialmente negros, é evidente, mas, se há interesse em combater essa realidade violenta e desigual, deve estar atrelado a políticas preventivas e de melhoria das condições de vida dessa população. A articulação e integração de esforços em diversos campos como segurança, saúde, educação, habitação e entre os diferentes níveis de governo, federal, estadual e municipal, parece ser a única maneira de mudar a triste realidade enfrentada por milhões de crianças e jovens brasileiros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto objetivou discutir a relação entre a evasão escolar na educação básica e o fenômeno da necropolítica, conceito desenvolvido por Achille Mbembe (2017; 2018) o qual define sobre quais situações o direito de matar ou permitir viver e como viver é praticado na sociedade, ou seja, a política que produz a morte, ditando quem pode viver e quem deve morrer (Mbembe, 2017). Ademais, temos em vista o contexto sociocultural que vivem as pessoas nas periferias brasileiras, os quais historicamente são os espaços assolados de maneira acentuada pelas desigualdades sociais e raciais; e por outros atravessamentos que permeiam a realidade da vida desses sujeitos, percebemos que são esses territórios e corpos os colocados na mirada do governo da morte.

Baseando-se na pesquisa de Carneiro (2005), notamos dados que demonstram de forma explícita a ação ou omissão do Estado diante da violência urbana no Brasil, com indicadores de uma guerra pautada no paradigma de proteger o cidadão de "bem", quando na realidade executam e exterminam crianças e jovens do sexo masculino, pobres, e via de regra negros de maneira hostil.

Percebe-se, ainda, que o mecanismo necropolítico separa vidas entre as que tem valor e as sem valor algum, bem como, as que podem ser descartadas (MBEMBE, 2017) e esse fator é determinante para segregar e afastar estudantes da escola, mais amplamente os da escola pública, tornando cada vez mais preocupante os índices de evasão escolar, os quais são excessivos e refletem de maneira significativa nas variadas formas de exclusão.

Demonstrou-se também que, por meio das normas que vem sendo postas pela escola, as dificuldades enfrentadas pelos estudantes para se adequarem a este ambiente, e os que mais tem dificuldades de adequar à escola são os meninos negros. Assim como salienta Sueli Carneiro (2005), a evasão escolar é um processo de exclusão dos negros, normalizado pelas instituições de ensino sob uma pseudojustificativa de que esse fato é apenas por falta de interesse do estudante. Ainda conforme a autora, "o que se tem é a negação da oferta de saberes já existentes, reconhecidos, sobre o combate ao racismo, em seus diversos níveis, privilegiando os saberes produzidos da ótica disciplinar e normalizadora," (Carneiro, 2005, p. 285). A partir das pesquisas analisadas, pode-se inferir que nas escolas brasileiras, de um modo geral, ainda existe a falta de preparo para que os profissionais possam lidar com o racismo, de maneira a utilizar abordagens que não sejam de negação e sim sob a perspectiva de mostrar às crianças e aos jovens negros caminhos possíveis para emancipação social. A educação deve ser uma ferramenta capaz de contribuir e assegurar justiça social, distanciando-os desse abismo que é a desigualdade de classe, raça e gênero.

A evasão escolar no Brasil não é um fenômeno recente, perpassa várias gerações negras e pobres, e conforme constatado pelos estudos aqui desenvolvidos, é problema oriundo e gerado pela falta de recursos básicos, direitos primordiais violados e muitas vezes negados por governos que não priorizam a educação básica à população negra.

Entre outras questões, crianças e jovens negros são afastados da escola por necessidade de subsistência, sendo preciso construir políticas públicas capazes de minimizar esse cenário de forma

coletiva, oferecendo um pouco de dignidade a eles, assim como determina a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1988; 1990), que foi um salto nesse segmento, embora sua efetivação de forma plena ainda não seja uma realidade na vida desses sujeitos, muitas vezes considerados inimigos da ordem social (Rocha, 2013).

A promoção deste debate é necessária para podermos perceber as consequências de políticas inexistentes, fragmentadas e insuficientes para reparação de danos que provocam a evasão escolar de crianças e jovens negros, as quais foram, desde tenra idade, poupados de condições mínimas de sobrevivência, vivendo na subordinação de uma sociedade que os consideram inferiores e enfatiza que eles estão nesta posição por escolhas pessoais ou erradas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

AQUINO, Maria Guiomacy da Silva de. *Atuação da equipe gestora das escolas de ensino médio diante da evasão: um estudo de caso de duas escolas do município de Itacoatiara-AM*. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública). Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2016.

BOURDIEU, Pierre.; PASSERON, Jean-Claude. *A reprodução: A reprodução elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, 1988.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Inep divulga dados inéditos sobre fluxo escolar na educação básica*. Brasília, 2017. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/inep-divulgadados-ineditos-sobre-fluxo-escolar-na-educacao-basica/21206. Acesso em 17/11/2022.

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Tese (Doutorado em Educação). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

CARVALHO, Salo. O encarceramento seletivo da juventude negra brasileira: a decisiva contribuição do Poder Judiciário. *Revista da Faculdade de Direito - UFMG*. Belo Horizonte, n. 67, p. 623-652, 2015. <<https://doi.org/10.12818/P.0304-2340.2015v67p623>>

CEMIN, Alexandra. *A evasão escolar no Ensino Médio na visão da escola Estadual Santa Catarina de Caxias do Sul – RS*. Dissertação (Mestrado em Educação). Canoas: Centro Universitário La Salle, 2011.

CHARLOT, Bernard. *Da Relação com o Saber: elementos para uma teoria*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

CIA/BH. *Relatório Estatístico 2020*. Vara Infração da Infância e Juventude. Belo Horizonte: CEINFO/TJMG, 2021.

CORNELL, Stephen; HARTMANN, Douglas. *Ethnicity and race: making identities in a changing world*. Thousand Oaks: Pine Forge Press, 1998.

CUSTÓDIO, André Viana; SANTOS, Cristiano Lange dos. Mortalidade da juventude negra e pobre no Brasil: a omissão do estado na implementação de políticas públicas de proteção aos direitos

humanos. *Revista Paradigma*. Ribeiro Preto, v. 27, n. 1, p. 190-214, 2018. Disponível em: <<https://revistas.unaerp.br/paradigma/article/view/1037>>. Acesso em: 27/03/2023.

CUT. *Informalidade atinge 47,4% dos trabalhadores negros do Brasil, diz IBGE*. São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/noticias/informalidade-atinge-47-4-dos-trabalhadores-negros-do-brasil-diz-ibge-766e#:~:text=A%20pobreza%20afetou%20ainda%20mais,38%2C1%25%20dos%20pobres.>>. Acesso em 20/12/2022.

DEPEN. *Departamento Penitenciário Nacional – Sistema Integrado de Informação Penitenciária (Infopen)*. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-inf.pdf>. Acesso em: 27/11/2017.

FORGIARINI, Solange Aparecida Bianchini; SILVA, João Carlos da. Escola pública: fracasso escolar numa perspectiva histórica. In: SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO – XIX SEMANA DE EDUCAÇÃO – A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO CONTEXTO DA PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA, 2007, Cascavel. Anais. Cascavel: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2007. Disponível: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/369-2.pdf>>. Acesso em: 27/03/2023.

GALDINO, Claudio. Francisco. *A população negra em Londrina: as interfaces entre violência e educação*. Relatório para Exame de Qualificação do Programa de Mestrado de Ciências Sociais. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2017.

GOMES, Nilma. Lino.; Teodoro, Cristina. O país que extermina crianças e adolescentes já está morto. *Fundação Perseu Abramo*. São Paulo, s/p, 2020. Disponível em <https://fpabramo.org.br/2020/12/09/o-pais-que-extermina-criancas-e-adolescentes-jaesta-morto/>. Acesso em 23 de nov. 2022.

GOMES, Nilma Lino; TEODORO, Cristina. Do poder disciplinar ao biopoder à necropolítica: a criança negra em busca de uma infância descolonizada. *Childhood & Philosophy*, v. 17, p. 1-16, 2021. <<https://doi.org/10.12957/childphilo.2021.56340>>

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Racismo e Antirracismo no Brasil*. São Paulo: 34, 2009.

HENRIQUES, Ricardo. *Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90*. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2001.

HENRIQUES, Ricardo. *Raça e gênero no sistema de ensino: limites das políticas universalistas*. Brasília: UNESCO; UNDP, 2003.

IPEA. *Atlas da violência 2020*. Brasília: Ipea; FBSP, 2020.

JACOMINI, Márcia Aparecida. Por que a maioria dos pais e alunos defende a reprovação?. *Cadernos de Pesquisa*, v. 40, n. 141. p. 895-919, 2010. <<https://doi.org/10.1590/S0100-15742010000300012>>

JESUS, Rodrigo Ednilson de. Mecanismos eficientes na produção do fracasso escolar de jovens negros: estereótipos, silenciamento e invisibilização. *Educação em Revista*, v. 34, p. 1-18, 2018. <<https://doi.org/10.1590/0102-4698167901>>

KRENAK, Ailton. *A vida não é útil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LIMA, Suzete de Paiva. *Racismo e violência, prática de extermínio contra a juventude negra*. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana). Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010.

LUZ, Eliã De Menezes Salgado da. *Análise do abandono escolar no Ensino Médio: a realidade de uma escola estadual de Manaus/AM*. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública). Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017.

MARUN, Dulcinéia Janúncio. *Evasão escolar no ensino médio: um estudo sobre trajetórias escolares acidentadas*. Dissertação (Mestrado em Educação). São Paulo : Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: Arte & Ensaios. *Revista do PPG de Artes visuais da Escola de Belas Artes da UFRJ*, n. 32, p. 123-151, 2017. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>>. Acesso em: 27/03/2023.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MENEZES FILHO, Naercio. Entrevista. In: FARIA, E. M. *A opinião dos especialistas sobre reprovação escolar – Naercio Menezes Filho*. Estudando a Educação – Portal de Estudos e Pesquisa em Educação[blog]. 2011. Disponível em:<<http://estudandoeducacao.com/2011/04/05/a-opinio-dos-especialistas-sobrepr-ovao-escolar-naercio-menezes-filho/>>. Acesso em 20/11/2022.

OLIVEIRA, Jorge Miguel Lima. Evasão escolar e mercado de trabalho: Um estudo sobre a venda de castanha na cidade de Junco do Seridó/PB. In: VI CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2019, Fortaleza. Anais. Disponível em:https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2019/TRABALHO_EV127_MD1_SA5_ID7972_22072019203042.pdf. Acesso em 29/10/2022.

PATTO, Maria. Helena de Souza. *A produção do fracasso escolar*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1993.

PESSOA, Alex Sandro Gomes. *Trajetórias negligenciadas: processos de resiliência em adolescentes com histórico de envolvimento no tráfico de drogas*. Tese (Doutorado em Educação). Presidente Prudente: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, 2015.

PESSOA, Alex Sandro Gomes; COIMBRA, Renata Maria. Fatores de risco no contexto de adolescentes envolvidos no tráfico de drogas. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v. 20, n. 1, p. 119-141, 2020. <<http://dx.doi.org/10.12957/epp.2020.50793>>

PODER 360. Desigualdade racial persiste e se manifesta desde o trabalho até a moradia. *Poder 360*. Brasília, s/p, 2020. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/brasil/desigualdade-racial-persiste-e-se-manifesta-desde-o-trabalho-ate-a-moradia/>>. Acesso em 20/12/2022.

ROCHA, Andréa Pires. Proibicionismo e a criminalização de adolescentes pobres por tráfico de drogas. *Serviço Social & Sociedade*, n. 115, p. 561-580, 2013. < <https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000300009>>

RODRIGUES, João Batista. *Racismo e evasão escolar*. Monografia (Licenciatura em Ciências Sociais). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014.

RODRIGUES, Katia Aparecida. *O programa de aviso por infrequência de aluno (APOLA): um estudo de sua efetividade no combate à evasão escolar em Chapecó, SC*. Chapecó: Universidade Federal da Fronteira Sul, 2019.

SANTOS, José Alcides Figueiredo. *Desigualdade racial na transmissão intergeracional da herança de classe social*. *Sociologias*, v. 24, n. 59, p. 328-360, 2022. < <https://doi.org/10.1590/15174522-112756>>

SILVA FILHO, Raimundo Barbosa Silva Filho; Araújo, Ronaldo Marcos de Lima. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. *Educação Por Escrito*, v. 8, n. 1, p. 35-48, 2017. < <https://doi.org/10.15448/2179-8435.2017.1.24527>>

TOKARNIA, Mariana. Necessidade de trabalhar é principal motivo para abandonar a escola. *Agência Brasil*. Brasília, s/p, 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2020-07/necessidade-de-trabalhar-e-principal-motivo-para-abandonar-escola>>. Acesso em 25/11/2022.

TREZZI, Clóvis. O acesso universal à Educação no Brasil: uma questão de justiça social. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 30, n.117, p. 942-959, 2022. < <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40362022003003552>>

UNICEF. *Dois milhões de crianças e adolescentes de 11 a 19 anos não estão frequentando a escola no Brasil, alerta UNICEF*. 2022. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/dois-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-de-11-a-19-anos-nao-estao-frequentando-a-escola-no-brasil>>. Acesso em 23/11/2022.

UOL. Negros são 75% entre os mais pobres; brancos, 70% entre os mais ricos. *Uol*. São Paulo, s/p, 2019. Disponível em: < <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/11/13/percentual-de-negros-entre-10-mais-pobre-e-triplo-do-que-entre-mais-ricos.htm>>. Acesso em 20/12/2022.

VASCONCELOS, Maria de Deus Medeiros Costa. *Abandono e Absenteísmo no concelho de Ponta Delgada*. Dissertação (Mestrado em Educação). Porto: Universidade Fernando Pessoa, 2013.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. *Mapa da violência – Homicídios e Juventudes no Brasil*. Rio de Janeiro: FLACSO-Brasil, 2013.

CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS (especificar cada contribuição, de acordo com as normas da revista: CRediT (Contributor Roles Taxonomy) que é mantido pelo [Consortia for Advancing Standards in Research Administration Information](#) (CASRAI) Exemplos abaixo:

Autora 1 – Coleta de dados, análise dos dados e escrita do texto.

Autor 2 – Coordenador do projeto, participação ativa na análise dos dados e revisão da escrita final.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram que não há conflito de interesse com o presente artigo.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.